

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2020/SMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TOMASI E
TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS LTDA – ME REFERENTE Á
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E
HIGIENIZAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.ª MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, neste ato designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME**, devidamente inscrito no CNPJ nº: **09.144.384/0001-90**, localizado à Av das Nações, nº 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – CEP 68.390-000 – PA, representado pelo Srº Erico Tomasi, devidamente inscrito no CPF nº 557.372.429-00 e RG nº 1920542 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 021/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0057/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de produtos de limpeza e higienização, de acordo com os anexos I, II e III, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 115.313,00** (Cento e quinze mil trezentos e três reais), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I, II e III.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO – A entrega do material se dará na Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do município alocado na seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde.

10.302.0003.2071.0000 – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$: 23.062,60
10.301.0003.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB VARIÁVEL.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$: 74.953,45
10.305.0003.2073.0000 – Manutenção de Vigilância em Saúde.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$: 17.296,95

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas de produtos e serviços ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Solicitar a entrega dos produtos e serviços sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 16 de Março de 2020.

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

TOMASI E TOMASI COMERCIO
VAREJ. DE MERCAD. LTDA – ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0170/2020/SMS

10.302.0003.2071.0000 – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$: 23.062,60**

Item	Descrição do Produto	QT	UN	Marca	VLR UN	VLR TOTAL
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM - 1000 ML	600	UN	SOL	R\$ 3,77	R\$ 2.262,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM - 1000 ML	600	UN	SOL	R\$ 3,78	R\$ 2.268,00
5	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, GEL, 46% INPM - 500G	200	FRASC	START	R\$ 2,11	R\$ 422,00
21	LIMPA ALUMINIO 500 ML	100	UN	ECONÔMICO	R\$ 1,36	R\$ 136,00
22	LIMPA CERAMICA 1 LT	20	UN	AZULIM	R\$ 3,01	R\$ 60,20
23	LIMPA VIDROS 500 ML	40	UN	AZULIM	R\$ 3,03	R\$ 121,20
24	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM GERAL IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA 500 ML	40	UN	AZULIM	R\$ 2,27	R\$ 90,80
26	LUSTRA MOVEIS 200 ML	60	UN	PEROBA	R\$ 3,40	R\$ 204,00
30	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO 30 MTS C/ 4 ROLOS	600	PCT	PALOMA	R\$ 1,62	R\$ 972,00
32	PROTETOR SOLAR FPS 60, 120ML	200	UN	RED APPLE	R\$ 28,59	R\$ 5.718,00
38	SABAO BARRA GLICERINADO TIPO NEUTRO 1ª QUALIDADE 200 G TABLETE C/5 UNIDADES	200	PCT	YPÊ	R\$ 4,12	R\$ 824,00
39	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/1KG	1400	UN	TIXAN	R\$ 4,26	R\$ 5.964,00
40	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/500 G	1400	UN	TIXAN	R\$ 2,07	R\$ 2.898,00
41	SABONETE COM PERFUME OVALADO 90G	60	UN	NIVEA	R\$ 0,93	R\$ 55,80
42	SABONETE INFANTIL 90G	40	UN	GRANADO	R\$ 1,90	R\$ 76,00
43	SABONETE INFANTIL LIQUIDO 400 ML	40	UN	JOHNSONS	R\$ 7,63	R\$ 305,20
44	SABONETE LIQUIDO 500 ML	60	UN	ONLY	R\$ 6,36	R\$ 381,60
45	SHAMPOO ADULTO 400 ML	20	UN	TRESEMMÉ	R\$ 5,02	R\$ 100,40
46	SHAMPOO INFANTIL 250 G	20	UN	XUXINHA	R\$ 4,85	R\$ 97,00
48	TALCO INFANTIL 200 G	20	UN	JOHNSONS	R\$ 5,32	R\$ 106,40
VALOR TOTAL						R\$ 23.062,60

ANEXO II DO CONTRATO Nº 0170/2020/SMS

10.301.0003.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB VARIÁVEL.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$: 74.953,45**

Item	Descrição do Produto	QT	UN	Marca	VLR UN	VLR TOTAL
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM - 1000 ML	1950	UN	SOL	R\$ 3,77	R\$ 7.351,50
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM - 1000 ML	1950	UN	SOL	R\$ 3,78	R\$ 7.371,00
5	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, GEL, 46% INPM - 500G	650	FRASC	START	R\$ 2,11	R\$ 1.371,50
21	LIMPA ALUMINIO 500 ML	325	UN	ECONÔMICO	R\$ 1,36	R\$ 442,00
22	LIMPA CERAMICA 1 LT	65	UN	AZULIM	R\$ 3,01	R\$ 195,65
23	LIMPA VIDROS 500 ML	130	UN	AZULIM	R\$ 3,03	R\$ 393,90
24	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM GERAL IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA 500 ML	130	UN	AZULIM	R\$ 2,27	R\$ 295,10
26	LUSTRA MOVEIS 200 ML	195	UN	PEROBA	R\$ 3,40	R\$ 663,00
30	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO 30 MTS C/ 4 ROLOS	1950	PCT	PALOMA	R\$ 1,62	R\$ 3.159,00
32	PROTETOR SOLAR FPS 60, 120ML	650	UN	RED APPLE	R\$ 28,59	R\$ 18.583,50
38	SABAO BARRA GLICERINADO TIPO NEUTRO 1ª QUALIDADE 200 G TABLETE C/5 UNIDADES	650	PCT	YPÊ	R\$ 4,12	R\$ 2.678,00
39	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/1KG	4550	UN	TIXAN	R\$ 4,26	R\$ 19.383,00
40	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/500 G	4550	UN	TIXAN	R\$ 2,07	R\$ 9.418,50
41	SABONETE COM PERFUME OVALADO 90G	195	UN	NIVEA	R\$ 0,93	R\$ 181,35
42	SABONETE INFANTIL 90G	130	UN	GRANADO	R\$ 1,90	R\$ 247,00
43	SABONETE INFANTIL LIQUIDO 400 ML	130	UN	JOHNSONS	R\$ 7,63	R\$ 991,90
44	SABONETE LIQUIDO 500 ML	195	UN	ONLY	R\$ 6,36	R\$ 1.240,20
45	SHAMPOO ADULTO 400 ML	65	UN	TRESEMMÉ	R\$ 5,02	R\$ 326,30
46	SHAMPOO INFANTIL 250 G	65	UN	XUXINHA	R\$ 4,85	R\$ 315,25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

48	TALCO INFANTIL 200 G	65	UN	JOHNSONS	R\$ 5,32	R\$ 345,80
VALOR TOTAL						R\$ 74.953,45

ANEXO III DO CONTRATO Nº 0170/2020/SMS

10.305.0003.2073.0000 – Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$: 17.296,95**

Item	Descrição do Produto	QT	UN	Marca	VLR UN	VLR TOTAL
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM - 1000 ML	450	UN	SOL	R\$ 3,77	R\$ 1.696,50
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM - 1000 ML	450	UN	SOL	R\$ 3,78	R\$ 1.701,00
5	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, GEL, 46% INPM - 500G	150	FRAS C	START	R\$ 2,11	R\$ 316,50
21	LIMPA ALUMINIO 500 ML	75	UN	ECONÔMICO	R\$ 1,36	R\$ 102,00
22	LIMPA CERAMICA 1 LT	15	UN	AZULIM	R\$ 3,01	R\$ 45,15
23	LIMPA VIDROS 500 ML	30	UN	AZULIM	R\$ 3,03	R\$ 90,90
24	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM GERAL IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA 500 ML	30	UN	AZULIM	R\$ 2,27	R\$ 68,10
26	LUSTRA MOVEIS 200 ML	45	UN	PEROBA	R\$ 3,40	R\$ 153,00
30	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO 30 MTS C/ 4 ROLOS	450	PCT	PALOMA	R\$ 1,62	R\$ 729,00
32	PROTETOR SOLAR FPS 60, 120ML	150	UN	RED APPLE	R\$ 28,59	R\$ 4.288,50
38	SABAO BARRA GLICERINADO TIPO NEUTRO 1ª QUALIDADE 200 G TABLETE C/5 UNIDADES	150	PCT	YPÊ	R\$ 4,12	R\$ 618,00
39	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/1KG	1050	UN	TIXAN	R\$ 4,26	R\$ 4.473,00
40	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/500 G	1050	UN	TIXAN	R\$ 2,07	R\$ 2.173,50
41	SABONETE COM PERFUME OVALADO 90G	45	UN	NIVEA	R\$ 0,93	R\$ 41,85
42	SABONETE INFANTIL 90G	30	UN	GRANADO	R\$ 1,90	R\$ 57,00
43	SABONETE INFANTIL LIQUIDO 400 ML	30	UN	JOHNSONS	R\$ 7,63	R\$ 228,90
44	SABONETE LIQUIDO 500 ML	45	UN	ONLY	R\$ 6,36	R\$ 286,20
45	SHAMPOO ADULTO 400 ML	15	UN	TRESEMME	R\$ 5,02	R\$ 75,30
46	SHAMPOO INFANTIL 250 G	15	UN	XUXINHA	R\$ 4,85	R\$ 72,75
48	TALCO INFANTIL 200 G	15	UN	JOHNSONS	R\$ 5,32	R\$ 79,80
VALOR TOTAL						R\$ 17.296,95

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

TOMASI E TOMASI COMERCIO
VAREJ. DE MERCAD. LTDA – ME
CONTRATADA